



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1235/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Responsável pelo Preenchimento da Plataforma Sucupira e Planejamento Interno do PPG-SBPAS da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus Realeza*.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I** - Exigir relatórios de atividades dos docentes e discentes;
- II** - Auxiliar no preenchimento da Plataforma Sucupira junto à secretaria do PPG-SBPAS;
- III** - Promover Planejamento interno semestral do PPG-SBPAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor